



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

**Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 01/2017**

Processo seletivo para preenchimento, em caráter temporário, de funções administrativas de diversos departamentos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, conforme legislação vigente, especialmente a L. C. nº 781/2013 e L.C. nº 831/2014, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas referentes ao Processo Seletivo de Provas e Títulos para admissão temporária de:

- Motorista Onibus

Todo o processo reger-se-á em conformidade com as instruções especiais constante deste edital:

Quadro de Funções, Carga Horária e Remuneração:

Exigência: Ensino Fundamental Incompleto:

Cargo	Carga Horária	Vagas	Remuneração	Escolaridade
Motorista de Onibus	44 h/s	02	R\$ 1.107,03	Ens. Fundamental Completo e Habilitação para dirigir veículos automotores na categoria “D” e Curso para Condutores de Veículo de transporte Coletivo de passageiros

1. Descrições das Funções:

A) Motorista de Ônibus: Dirige e conserva veículos automotores pesados utilizados na frota da administração, tais como: ônibus, micro-ônibus, peruas escolares, camionetas e caminhões, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas para efetuar os transporte de servidores e autoridades, materiais, pessoal e estudantes. Opera mecanismos específicos de automotores, zela pela documentação de carga do veículo e seu devido abastecimento, recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo a garagem para permitir sua manutenção e abastecimento. Informa seus superiores sobre eventuais defeitos, danos e avarias no veículo comunicando inclusive a necessidade de seus reparos. Controla as revisões necessárias e troca de óleo e peças de acordo com o manual e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

quilometragem do veículo zelando por seu perfeito funcionamento. Realiza outras tarefas atinentes a sua função e ordens de seus superiores.

II. Das Disposições Preliminares

1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento temporário de funções administrativas para os diversos Departamentos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra.
2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento integral dos termos destas instruções.
3. O candidato aprovado será admitido, em **caráter temporário**, nos termos da L. C. n° 781/2013 e L.C. n° 831/2014, respeitada a ordem de classificação obtida neste processo de seleção.
4. O processo seletivo, para todos os efeitos, tem validade de um ano a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais um ano.
5. O candidato aprovado será admitido conforme as eventuais necessidades do Poder Público Municipal.
6. A aprovação confere ao candidato o direito à preferência na admissão conforme sua classificação.
7. O candidato aprovado que declinar das funções oferecidas fica impossibilitado de concorrer a novas atribuições até que a lista dos classificados seja totalmente percorrida.
8. Os vencimentos corresponderão ao nível inicial da tabela de vencimentos.
9. A admissão em caráter temporário está amparada pela L. C. n° 781/2013 e L.C. n° 831/2014, e o contrato será regido sob as normas do Estatuto dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra (Lei Complementar n° 052/95 e suas alterações).
10. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pessoalmente junto ao Departamento de Recursos Humanos, situado no Paço Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, à Alameda Maurício de Nassau, n° 444, Centro.

III. Das Inscrições

1. Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento, e deverá preencher as seguintes condições:

- Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais.
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data de contratação.
- Estar quite com a justiça eleitoral.
- Estar quite com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer tipo de penalidade.
- Não ser aposentado por invalidez.
- Não ter sofrido limitação de funções.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

- Possuir o requisito exigido para o exercício da atividade, conforme o quadro de funções deste Edital.
 - Não ter contrato de trabalho rescindido por ter sido reprovado na avaliação de desempenho realizada pela Prefeitura Municipal, ao longo dos últimos 02 anos.
 - Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração.
 - Não ser servidor da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exceto na hipótese de acumulação lícita, conforme determina o artigo 37, XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil.
2. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, **dos dias 13/01/2017 à 20/01/2017, das 08:00hs às 12:00 hs e das 13:00 hs as 15:00 hs.**
3. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado na prova.
4. Deferimento das Inscrições 24/01/2017

IV. Das Provas

1. O Processo Seletivo constará das seguintes provas: **EXIGÊNCIA: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - Motorista de Ônibus**

2. Provas: 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) de Conhecimento Específico

Referencia bibliográfica completa para o cargo de Motorista de Ônibus:

Portugues (10 questões) Interpretação Texto. Elementos da organização textual. Elos sintáticos. Denotação e Conotação. A metáfora e a metonímia. Funções da linguagem. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. O nome e seu emprego. O pronome e seu emprego. Emprego de tempos e modos verbais. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos. Ortografia. Pontuação. **Matemática (10 questões)** Sistema de numeração decimal. Sistema romano de numeração. Números naturais: quatro operações, problema e expressões numéricas. Divisibilidade, divisores e MDC. Números primos e decomposição em fatores primos. Múltiplos e MMC. Números fracionários: leitura, tipos, equivalência, simplificação, redução, comparação, quatro operações e problemas. Números decimais: leitura, escrita de fração e número decimal, comparação, quatro operações e problemas. Sistema Monetário. Sistema de medidas: comprimento, superfície, capacidade, massa e tempo. Problemas. Figuras geométricas. Perímetro e área. **Conhecimentos Específico (10 questões)** Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta, Sinalização de Trânsito; Direção Defensiva; Primeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURÍCIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Socorros; Noções de mecânica básica de autos; Código de trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 2.327 de 23/09/1997. Conhecimentos geográficos da região.

3. As provas terão pontuação máxima de 30 pontos, sendo que cada questão valerá 1,0 (um) ponto.

4. - Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima de **10,0 (dez) pontos**.

5. As provas terão caráter classificatório e serão realizadas no dia **25/01/2017, as 17:30 hs**

6. O local para a realização das provas será na Escola Municipal de Educação Básica “Parques do Ipês”, sito a Rua Dr. Jorge Latour, nº 136, centro, Holambra.

O tempo de duração das provas será de 02 horas.

7. O candidato deverá se fazer presente no local de prova, ao menos, quinze minutos antes de seu início.

8. O não comparecimento do candidato à prova implicará na sua eliminação, por desistência, do Processo Seletivo.

9. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja por qualquer motivo.

10. A apresentação de Documento Oficial de Identidade (Original e Legível), pelo candidato é obrigatória para a realização das provas.

11. Não será permitida a presença em sala de provas do candidato que não estiver presente antes do horário de seu início.

12. Não será concedida vista prova sob qualquer alegação.

13. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

a. apresentar-se após o horário estabelecido;

b. não apresentar o documento de identidade exigido;

c. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal;

d. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou fazendo uso de material não permitido;

e. lançar mão de meios ilícitos para a realização das provas;

f. perturbar, por qualquer motivo, a ordem dos trabalhos.

14. É proibido atender celular ou utilizar-se de equipamento eletrônico durante a prova.

V. Da Classificação dos Candidatos

1. Os classificados constarão de lista ordenada decrescentemente em função do resultado final.

4. São critérios para desempate na classificação.

a. Maior idade;

b. Maior número de filhos menores de 18 anos.

VI. Da Divulgação dos Resultados

A divulgação do resultado de provas será dada no dia 27/01/2017, no jornal “O Regional”

VII. Dos Recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

1. Para a interposição de **recurso**, fica estabelecido o dia **27/01/2017** das 09hs às 16hs no Paço Municipal.
2. Os recursos deverão ser protocolados no Paço Municipal, no Setor de Protocolo, e dirigidos ao Departamento de Recursos Humanos contendo nome do candidato, cargo pretendido, endereço e fundamentação do pedido.
3. O recurso poderá versar sobre formulação das questões, opção considerada correta na prova objetiva e resultado final do processo seletivo.
4. Recurso interposto fora do prazo, ou sem qualquer dos dados solicitados no item 3, não será apreciado.
5. Na hipótese de anulação de alguma questão, esta será considerada acerto para todos os candidatos presentes.

VIII. Do Cronograma

Publicação do Edital: 13/01/2017

Período das inscrições: 13/01/2017 a 20/01/2017

Homologação das Inscrições: 24/01/2017

Da realização das provas: 25/01/2017

Divulgação de Resultado: 27/01/2017

Recebimento dos Recursos: 27/01/2017 das 09 às 16hs no Setor de Protocolo, situado no Paço Municipal na Al. Mauricio de Nassau, nº 444 – centro – Holambra/SP

Homologação: 31/01/2017

IX. Disposições Finais

Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da convocação, perderá o direito à vaga.

1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades dos Departamentos requisitantes.
2. Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Recursos Humanos de convocar o próximo classificado.
3. Os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da admissão:
 - uma foto 3x4, recente;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS com cópia das páginas da foto e verso;
 - Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP (uma cópia);
 - Certidão de casamento; se solteiro (a), Certidão de nascimento (uma cópia);
 - Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais (uma cópia);
 - Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 7 anos (uma cópia);



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

- Certificado de reservista ou prova de alistamento no Serviço Militar (uma cópia)
 - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (uma cópia);
 - Cédula de Identidade- RG (uma cópia);
 - Título de eleitor, com último comprovante de votação (uma cópia);
 - Comprovante de residência, ex.: conta luz, telefone, etc. (uma cópia);
 - Comprovante de escolaridade - CONFORME EXIGIDO PARA O CARGO
4. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função.
 5. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos ao Exame Médico Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício da função.
 6. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas contidas na legislação municipal vigente.
 7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 8. O planejamento e a execução deste processo seletivo ficarão sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra.
 9. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Estância Turística de Holambra, 13 de janeiro de 2017

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal